



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 082/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=082>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0822020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=082>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 82/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 08 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 81, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00082/2020. Modo de disputa: Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades de estruturação do CRAS e CREAS do município - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances, a empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, CNPJ 05.686.030/0001-17, apresentou intenção de recurso em desfavor da proponente INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ 28.706.488/0001-96, sob alegação de que o produto do item 8, não atendia os requisitos mínimos do edital. Encerrado o prazo a empresa supracitada não apresentou o recurso. O Pregoeiro em análise ao produto ofertado pela empresa INOVA, constatou que o mesmo estava em desacordo com o edital. Retornou-se a fase inabilitando assim a empresa. Respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica os itens e as empresas a seguir;

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	BALCAO Características mínimas: Balcão c/ 02 Portas Balcão baixo com duas portas e uma prateleira interna com suporte de prateleira em metal, os puxadores são em poliestireno com acabamento na cor aluminizado, possui sapatas reguláveis ¼, e fechaduras, produto fabricado em MDP, revestido por material melamínico de baixa pressão (BP) de 15mm, possui sistema de fechadura com travamento simultâneo para todas as gavetas. Tampo, Base, prateleiras, Laterais, Travessa, rodapés e Portas- Confeccionado em MDP, revestido por material melamínico de baixa pressão (BP) espessura de 15mm, com fita PVC 0,5mm de espessura fixadas pelo sistema HOT-MELT . Fundo-Fundo do móvel em HDF (high density fiberboard, ou seja, chapa de fibra de alta densidade) com 2.8mm de espessura uma face com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta mantendo a mesma tonalidade de cor do	REIFLEX	UN	5,00	197,10	985,50



Município de Dois Vizinhos



- 3 -

		laminado melamínico fixado ao móvel através de canais de encaixe e fixadores de fundo, permitindo maior segurança e durabilidade ao móvel. - Medidas Finais Largura – 800mm Profundidade – 400mm Altura – 730mm Cor Platina.					
1	7	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA Características mínimas: encosto alto, assento e encosto com estrutura interna em compensado de 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica. Espuma injetada anatômica de 75mm, revestida em couro ecológico preto, contra capa do encosto em couro ecológico preto. Bordas em PVC tipo Francis e base giratória com pistão a gás com cinco rodízios em PU com relax e regulagem de altura e braços em polipropileno injetado.	REIFLEX	UN	20,00	260,00	5.200,00
TOTAL							6.185,50
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E PORTATIL características mínimas: caixa de som portatil amplificada e ativa com entrada para microfone, com entradas USB, SD, MP3 e bluetooth, controle de volume, potência RMS de 800W, tamanho do Woofer 15 polegadas, caixa ativa com 2 vias	TRC	UN	2,00	950,00	1.900,00
1	3	CORTINA DE AR Características mínimas: controle remoto. Dimensões aproximadas: 120cm (L) x 21cm (A) x 10 cm (P).	AGRATTO	UN	5,00	650,00	3.250,00



Município de Dois Vizinhos



- 4 -

		Voltagem: 220 volts, baixo consumo de energia (Selo PROCEL A), vazão de ar mínima 2100 m³/h, controle de direção do ar manual, manual de instrução e certificado de garantia em português.					
1	4	CORTINA DE AR Características mínimas: controle remoto. Dimensões aproximadas: 150cm (L) x 21cm (A) x 10 cm (P). Voltagem: 220 volts, baixo consumo de energia (Selo PROCEL A), vazão de ar mínima 2700 m³/h, controle de direção do ar manual, manual de instrução e certificado de garantia em português.	AGRATTO	UN	5,00	705,00	3.525,00
1	6	NOTEBOOK CORE I-5 Características mínimas: Processador Intel® Core™ i5-7200U 2.5 - 3.1 GHz com função Turbo Boost 3MB Cache, Memória 8 GB (2 x 4 GB) tipo DDR4 - Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB - (1 slot no total), Áudio Dois alto-falantes estéreo, Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD c/ Antirreflexo Resolução 1366 x 768 Placa de Vídeo Integrada ao processador, Peso 2.2 kg, Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, Bateria Até 7 horas de uso, 1 leitor de cartão SD, Leitor de Cartões Leitor de cartão SD, Webcam Webcam HD com HDR - Acer Crystal Eye Resolução de 1280 x 720, Rede Wireless	ACER	UN	10,00	3.600,00	36.000,00



Município de Dois Vizinhos



- 5 -

		padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm					
1	8	PROJETOR MULTIMIDIA Características mínimas: Sistema de Projeção: DLP - Resolução: 800 X 600 SVGA - ANSI Lumens: 2.800 ANSI - Contraste: 2.800:1 - Tecnologia 3D - Conexões HDMI - Zoom: 1.1x - Taxa de Ruído Sonoro: DB 35- Som: 2W Stereo	BENQ	UN	2,00	2.300,00	4.600,00
1	10	TELEFONE S/ FIO Especificações Técnicas Cor: Preto, Voltagem: Bivolt, Garantia de 1 ano Dimensões e Peso Dimensões Base (LxAxP): 103x104x58mm, Dimensões Monofone (LxAxP): 50x148x33mm Peso: 392kg, Acessórios Inclusos, 2 pilhas recarregáveis, Cabo AC, Fio telefônico Cor: Preto, Secretária Eletrônica: Não, Identificador de Chamadas: Sim, Viva Voz: Não, Display Luminoso: Sim, Dect 6.0: Sim, Ramais Inclusos: Não possui, Teclado Luminoso: Não, Garantia: 12 meses.	ELGIN	UN	10,0 0	120,00	1.200,00
1	11	TELEVISOR LED 43 POLEGADAS Características mínimas: TV 43 Pol. Full HD LED, Ajuste formato tela: 4:3, 16:9, Pelo Programa, Zoom, Zoom 2, Just Scan, Cinema Zoom - Modos de Imagem: Vivo, Padrão, Eco, Cinema, Torcida, Game, isf Expert 1, isf Expert 2 - Temperatura de cor (ACC): quente, médio, frio - Outros ajustes margem: contraste, brilho, cor, nitidez - Modos de	AOC	UN	5,00	1.875,00	9.375,00



Município de Dois Vizinhos



- 6 -

		áudio: Padrão, Músicas, Cinema, Torcida, Jogos, Configurações do usuário - Ajustes de áudio: Balanço/ Otimizador de Som - Relógio: Ligar – Desligar TV / Função Soneca - Bloqueio de teclas / Canais / Entradas - Closed Caption / Função Mute - Smart Energy Saving - Simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV - Clear Voice II - Virtual Surround - Dolly Digital Decoder Tamanho da tela 43" Full HD, Conversor para TV digital integrado, Som Estéreo, Função SAP Entrada USB 1, Entrada HDMI 2, Controle remoto Sim, Conexões - 1 Entrada vídeo componente (traseira) - 2 Entradas áudio e vídeo (1 conjugada) - 2 Entradas HDMI (1 lateral com suporte a MHL / 1 traseira) - 1 Saída de áudio digital (óptica) - 1 Entrada USB (lateral) - 1 Entrada RF para TV a Cabo - 1 Entrada RF para TV Aberta (Digital e Analógico).					
TOTAL							59.850,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	5	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA Características mínimas: impressora jato de tinta multifuncional tanque de tinta. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Interface: USB 2.0, WiFi. Capacidade	EPSON	UN	5,00	1.116,00	5.580,00



Município de Dois Vizinhos

- 7 -



		de entrada de papel A4. Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4. Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, carta, ofício, meia carta. Scanner: 1200 x 2400 dpi, área de escaneamento: 297 x 210 mm, velocidade máxima de escaneamento de 2,4 ms/linha (mono), 9,5 ms/linha (cor) contendo 1 refil preto de 70 ml, 1 refil ciano de 70 ml, 1 refil magenta de 70ml, 1 refil amarelo de 70 ml, cabo de alimentação, CD de instalação, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo USB.					
TOTAL							5.580,00
MV ELETRONICOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	9	PURIFICADOR DE AGUA Características mínimas: com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Ligado na rede de água normal. Gela 0,8 litros de água por hora. Sistema de refrigeração com potência mínima de 75W. Frequência 50Hz. Controle de temperatura de água Natural/Gelada; Botão liga/desliga. Com filtro para impurezas sólidas e odores. Filtro e purificador a água.	LIBELL	UN	5,00	464,00	2.320,00
TOTAL							2.320,00

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020

SILVIO ALVES DA ROSA



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 82.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades de estruturação do CRAS e CREAS do município - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 94.612,23 (noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais, vinte e três centavos), composto por 11 itens, cujo valor de cada um não ultrapassa R\$ 80.000,00 .

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0822020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=082> .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12.070/2015 e 16.375/2020, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 20 de julho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **183/2020**

Processo Licitatório nº: **082/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades de estruturação do CRAS e CREAS do município – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 185 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 22 de junho de 2020 (fls. 151 a 168), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 23 de junho de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 06/07/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 082/2020.

Concluída a fase de lances a empresa **Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda.** - **EPP** apresentou intenção de recurso sob alegação de que o produto referente ao item 8 do edital ofertado pela empresa **Inova Tech Informática Eireli** não atende os requisitos mínimos exigidos no edital.

O Pregoeiro em análise ao produto ofertado pela empresa **Inova Tech Informática Eireli** constatou que o mesmo está em desacordo ao exigido no edital, sendo inabilitada para o item.



Município de Dois Vizinhos



Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - EPP	1,7	6.185,50
Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda. – EPP	2,3,4,6,8,10,11	59.850,00
Liberty Pro Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Eireli – EPP	5	5.580,00
MV Eletrônicos Eireli – ME	9	2.320,00

Totalizando a licitação em **R\$ 73.935,50** (setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme ata do pregão eletrônico nº 082/2020 de 16 de julho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 177 a 183).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 20 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 21,86% (vinte e um vírgula oitenta e seis por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DO CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 082/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 34.832.381/0001-97, com o valor total de R\$ 6.185,50 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), **LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 33.848.018/0001-05, com o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) e **MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 21.07.2020
Página 45

Ed. 2156

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 21/07/2020
Página 15 Edição 6996

Matrícula Funcional	16489-1	RG nº 4.014.393-9/PR	CPF nº 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	01, 02 e 03/07/2020		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2020. - Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1336996

AVISO DE LICITAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de relógio ponto e computadores para atender a demanda das secretarias de administração municipal—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 3 de agosto de 2020, Hora: às 8 horas—Horário de Brasília. Valor: R\$ 99.000,48 (noventa e nove mil reais e quarenta e oito centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. - Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1336882

AVISO DE LICITAÇÃO—(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10) - Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS—DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTENS DECORATIVOS—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 6 de agosto de 2020 às 8 horas e 00 minutos. Valor: R\$ 59.243,94 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais, noventa e quatro centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1336882

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DO CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 082/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.—EPP, CNPJ nº 34.832.381/0001-97, com o valor total de R\$ 6.185,50 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. — EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI — EPP, CNPJ nº 11.818.018/0001-05, com o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) e MV ELETRÔNICOS EIRELI — ME, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1336884

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO KITS DE AUXÍLIO FUNERAL, QUE SERÃO CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1664/2011, AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 085/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1336886

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 089/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA.—EPP, CNPJ nº 06.959.809/0001-21, com o valor total de R\$ 212.860,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1336947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS—DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP—SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS—PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS — EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 111/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
171	BELINKI & SOUZA LTDA. — ME	08.831.603/0001-47
172	R.N. BALTAZAR — COMÉRCIO DE INFORMÁTICA — ME	26.668.902/0001-94
173	V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA — ME	05.008.979/0001-42

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP — Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos 21 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1336947

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 111/2020

Ata de Registro de Preços	175/2020, Pregão Eletrônico nº 087/2020.
Empresa	Derivados de Cimento Duovizinense LTDA. — EPP—CNPJ nº 78.724.937/0001-05.
Ata de Registro de Preços	176/2020, Pregão Eletrônico nº 071/2020.
Empresa	Ambar Tecnologia EIRELI — ME—CNPJ nº 28.899.014/0001-08.
Ata de Registro de Preços	189/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	Andre Antônio Sabino — ME—CNPJ nº 27.743.380/0001-00.
Ata de Registro de Preços	190/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	Bidden Comercial LTDA—CNPJ nº 36.181.473/0001-60.
Ata de Registro de Preços	196/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	Indústria e Comércio De Móveis LACHI LTDA — EPP—nº 75.395.665/0001-40.
Ata de Registro de Preços	193/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	Tatam Ponto Com LTDA — ME—CNPJ nº 14.738.425/0001-07.
Ata de Registro de Preços	203/2020, Pregão Eletrônico nº 077/2020.
Empresa	Romani & Silva LTDA — EPP — CNPJ nº 05.568.024/0001-65.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1336947

TERMO DE IMPEDIMENTO

Declaramos para todos os fins de direito que o Sr. PAULO RICARDO PASTRE MARCON, convocado através do Edital de Convocação nº 014/2020, portador da Cédula de Identidade nº 8.704.525-0/PR e do CPF/MF nº 072.596.159-74, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 152, Centro, no Município de Dois Vizinhos — PR, não atendeu ao dispositivo contido no Edital de Concurso Público nº 001/2020 de 15 de Janeiro de 2020, estando impossibilitado de assumir o cargo de Médico Urologista, o qual transcrevemos:

11 — DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- a) certidão emitida pela Justiça Eleitoral, ou;
- b) comprovantes de votação das 02 últimas eleições, e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- c) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d.1) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato.
- d.2) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato: Certidão de

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 009/2019
SUMULA: Concede férias à servidora efetiva e ao Diretor Administrativo do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, Gizezela Cerini Machado Waite, RG 5.486.9998-3, CPF026.405.009-61, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, e ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto, RG nº. 9.442.302-3 SSP/PR, CPF/MF nº. 064.898.849-09, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome do Servidor, Nº de Registro Profissional, Nº de Registro em Férias, and Nº de Dias em Férias. Rows include Gizezela Cerini Machado Waite and Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.

JAIR FORMAIÓ
Presidente da Mesa Diretora

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020
Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de religião pontal e computadores para atender a demanda das secretarias de administração municipal - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Valor: R\$ 99.000,48 (noventa e nove mil reais e quarenta e oito centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10) - Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de tetos decorativos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 6 de agosto de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de estruturação do CRAS e CREAS do Município - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, às pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Dois Vizinhos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa de transporte para realizar viagens dentro do Estado do Paraná, para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, às pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Dois Vizinhos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa de transporte para realizar viagens dentro do Estado do Paraná, para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE IMPEDIMENTO
Declaramos para todos os fins de direito que o Sr. PAULO RICARDO PASTRE MARCON, convocado através do Edital de Convocação nº 014/2020, portador da Cédula de Identidade nº 8.704.525-0PR e do CPF/MF nº 072.536.159-74, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 152, Centro, no Município de Dois Vizinhos - PR, não atende ao dispositivo contido no Edital de Concurso Público nº 001/2020 de 15 de Janeiro de 2020, estando impossibilitado de assumir o cargo de Médico Urologista, o qual transcrevemos:

- 1) - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
a) certidão emitida pela Justiça Eleitoral; ou
b) comprovantes de votação das 02 últimas eleições, e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação de certificado de reserva ou dispensa de incorporação;
d) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
e) não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato.
f) não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito ou por processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato. Certidão de que não recebe benefício do INSS; e Certidão Negativa de Tributos Municipais;
f) declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio e declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou multa ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem enriquecimento ilícito, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
g) inscrição no PIS ou PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedi-

da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
h) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declarando o titular, devidamente reconhecido em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço;
i) certidão de nascimento, casamento ou equivalente;
j) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido, e, nos casos de deficiência, que a mesma seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
DOIS VIZINHOS - PR, 20 de Julho de 2020.

NEIVA T. LOVATTO MACHADO - DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO - O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 111/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include BELINK & SOUZA LTDA - ME, R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME, and V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/nas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos 21 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXtrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos. 11/2020.

Ata de Registro de Preços - 175/2020 - Derivados de Cimento Duozuvinhense LTDA - EPP - CNPJ nº 78.724.937/0001-05.
Ata de Registro de Preços - 176/2020 - Ambar Tecnologia EIRELI - ME - CNPJ nº 28.899.040/01-08.
Ata de Registro de Preços - 159/2020 - André Antônio Sabino - ME - CNPJ nº 27.743.380/0001-00.
Ata de Registro de Preços - 190/2020 - Bidden Comercial LTDA - CNPJ nº 36.181.473/0001-80.
Ata de Registro de Preços - 196/2020 - Indústria e Comércio De Móveis LACHI LTDA - EPP - nº 75.395.665/0001-40.
Ata de Registro de Preços - 199/2020 - Tatami Ponta Com LTDA - ME - CNPJ nº 14.738.425/0001-48.
Ata de Registro de Preços - 203/2020 - Romani & Silva LTDA - EPP - CNPJ nº 05.568.024/0001-65.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 114/2020
Decreto nº 1644/2020 - Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos à professora Veluna Misturini Gusatto - 17 de julho de 2020.
Decreto nº 1645/2020 - Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora Caroline Maria Allen - 17 de julho de 2020.
Decreto nº 1646/2020 - Revoga Decreto nº 15992/2020 que concedeu Bolsa Auxílio a servidora Cristiane Aparecida da Silva Müller - 17 de julho de 2020.
Portaria nº 043/2020 - Designa Gestores de Parcela e Comissões de Monitoramento e Avaliação - 17 de julho de 2020.
Portaria nº 044/2020 - Concede diária a Servidores Municipais - 20 de julho de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Vargas, nº 48 - Fone: (41) 3641-1122
Home Page: http://www.prefeitura.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 71/2020
SUMULA: Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPÍ.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPÍ segundo as Diretrizes da Organização Mundial de Saúde - OMS e as diretrizes da EBAPÍ, visando a conjugação de esforços na implementação de ações destinadas ao envelhecimento saudável, ativo, sustentável e cidadão, com o maior e mais amplo atendimento em situação de vulnerabilidade.
Art. 2º São objetivos do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa da Organização Mundial de Saúde - OMS/OPAS, no Município de Pérola D'Oeste:
I - Contribuir para a efetivação das políticas públicas, programas, ações e serviços destinados à população idosa, principalmente a mais vulnerável, com foco no envelhecimento saudável e ativo;
II - Promover a articulação governamental para a integração das políticas públicas e setoriais destinadas à população idosa;
III - Fortalecer a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nesse processo de acompanhamento, de planejamento e desenvolvimento das ações constantes no plano municipal;
IV - Promover de forma intersectorial estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins, sobre a longevidade e as realidades da pessoa idosa do município.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Pérola D'Oeste/PR, composto por titular e suplente das seguintes instituições:
I - Representante Municipal do Poder Executivo;
II - Representante da Secretaria de Assistência Social;
III - Representante do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;
IV - Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
V - Representante da Secretaria de Saúde;
VI - Representante da Secretaria de Educação;
VII - Representante da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer;
VIII - Representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
IX - Representante do Poder Legislativo;
X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDIP;
XI - Representante da Pastoral da Pessoa Idosa;
XII - Representante dos Clubes de Idosos;
XIII - Representantes das UTPFR de Povo Branco;
XIV - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pérola D'Oeste;
XV - Representantes da APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste

XVI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste;
XVII - Representantes da APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários;
XVIII - Representantes do COMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
§ 1º O Comitê Gestor, poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, sem direito a voto.
§ 2º O Comitê Gestor, a ser instalado no prazo de 30 dias, contando da data de publicação deste Decreto, reunirá-se mensalmente, ordinariamente ou extraordinariamente, mediante convocação de seu coordenador, ou a pedido da maioria de seus membros.
§ 3º As deliberações do Comitê Gestor serão adotadas por consenso e publicadas no diário oficial local;
§ 4º A participação do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado;
§ 5º O apoio administrativo e a coordenação para o funcionamento do Comitê Gestor serão prestados pela Secretaria de Assistência Social, cadastrada com referência no sistema de informação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e no site da Organização Mundial de Saúde - OMS, este último após certificação internacional. Esse coordenador realizará a manutenção e atualização de informações pertinentes aos dois sistemas e as transmitirá à comissão representada neste Decreto;
§ 6º O Comitê Gestor atenderá a convites e informativos da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, da Organização Mundial de Saúde - OMS e da Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, referentes ao Programa "Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa".
Art. 4º Compõem, monitorar e avaliar a execução das ações propostas no Plano de Ação do Programa Cidade Amiga do Idoso, enviado ao gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e a Organização Mundial de Saúde, além de contribuir com as novas ações para seu aperfeiçoamento.
II - Disponibilizar dados e informações sobre o andamento do Plano de Ação do Projeto Cidade Amiga do Idoso, tornando público para a população;

III - Realizar diagnóstico que contemple o protagonismo e a participação da população idosa, além de informações sobre a gestão das ações dos programas, dos benefícios e dos serviços ofertados à população idosa, bem como atualizar essas informações quando necessário;
IV - Elaborar e atualizar o Plano de Ação, contemplando ações a serem executadas pelo município para a população idosa.

Art. 5º As ações constantes do Plano de Ação do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa serão executadas de forma integrada por meio da conjugação de esforços entre todos os parceiros, observada a intersectorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, e participação da sociedade civil e controle social.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE PÉROLA D'OESTE, PR, 16 DE JULHO DE 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 72, de 17 de julho de 2020.
Altera a redação do Art. 29 e cria o art. 29-A do Decreto nº 45/2020, que trata das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19), e dá outras providências.

NILSON ENGELS - Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 29 do Decreto nº 45/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. Os servidores públicos a seguir designados, durante o período em que vigorar este Decreto, ficam investidos no poder de polícia sanitária, tributária e de posturas, nos termos do Código de Posturas do Município, no Código Tributário Municipal, nas leis que dispõem sobre a Vigilância Sanitária no Município de Pérola D'Oeste, possibilitando a fiscalização de pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as normas deste Decreto, e ainda dos Decretos Municipais nº 45/2020 e Lei Municipal 1.214/2020, bem como das resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário CV19:

Table with 3 columns: Nº, NOME DO SERVIDOR, NÚMERO DA MATRÍCULA. Lists 21 numbered names including Adriano Braga dos Freitas, Altair José da Silva, Anaura Vargas da Silva, etc.

Art. 2º. Fica criado o Artigo 29-A do Decreto nº 45/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29-A. Os servidores públicos a seguir designados, durante o período em que vigorar este Decreto, ficam investidos no poder de polícia sanitária, tributária e de posturas, nos termos do Código de Posturas do Município, no Código Tributário Municipal, nas leis que dispõem sobre a Vigilância Sanitária no Município de Pérola D'Oeste, possibilitando a fiscalização e autuação de pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as normas deste Decreto, e ainda dos Decretos Municipais nº 29/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020, 32/2020 e 33/2020 e Lei Municipal 1.214/2020, bem como das resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário CV19:

Table with 3 columns: Nº, NOME DO SERVIDOR, NÚMERO DA MATRÍCULA. Lists 9 numbered names including Alan Diones Klemann, Alceio Viana Spick, Ana Keli de Amaral dos Santos, etc.

Art. 3º. Ficam ratificadas todas as demais partes constantes no Decreto nº 45/2020, de 14 de maio de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 73/2020
SUMULA: Abre um crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 564.230,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais) para custeio das ações de emergência sanitária decorrentes da Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 44 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e,
Considerando o Decreto nº 23/2020 de 06/01/2020 que declarou estado de calamidade pública no município para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia da doença viral (COVID-19), bem como a Lei nº 158/20 do Ministério da Saúde e o Decreto Legislativo Estadual nº 5/2020 de 15/04/2020;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 564.230,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais), que passará a fazer parte do orçamento corrente sob a seguinte classificação:
6000 - SECRETARIA DE SAÚDE
6001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.305.7.10 - Equipamento de Emergência de Saúde - Coronavírus/COVID-19
3.390.30.00.1303 - Material de Consumo - ICS
3.390.30.00.1301/0109 - Material: Item do Serviço de Distribuição Geral (475)
3.390.30.00.1301/0109 - Outros Serviços de Tecnologia P. Pública (430)
TOTAL - R\$ 564.230,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional extraordinário mencionado no artigo anterior, fica utilizado o proventos de arrecadação da unidade local de recurso

Table with 3 columns: FONTE, DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO, VALOR. Shows 130 (Povo Branco) - Bloco de Custos das Ações e Serviços de Saúde - Coronavírus - R\$ 564.230,00 and TOTAL - R\$ 564.230,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal